



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA N° 105/2016.

“ CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS ”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, usando da competência que lhe é conferida, resolve:

Art.1° - Conceder férias coletivas aos servidores municipais, no período de 22/12/2016 à 10/01/2017.

Art.2° - Cada secretário Municipal deverá organizar sua Secretaria, para garantir a manutenção dos serviços considerados essenciais.

Art.3° - a Secretaria Municipal de Educação seguirá calendário próprio de férias, conforme calendário escolar.

Art.4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. De Botuverá em, 11 de Outubro de 2016.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal